

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, **RESOLVE**:

1) Convocar os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, nas especialidades de Medicina de Família e Comunidade e de Cirurgia Vascular, a comparecerem no dia 30 de março de 2023, às 9h30min, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGGC n.º 43, de 24/02/2023.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para lotação poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no item 1, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

2.1) Documentos necessários para a lotação (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 29/03/2023.

3) Será considerado desistente da lotação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

4) O candidato lotado no Programa de Residência Médica deverá comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 30/03/2023.

5) O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas neste Edital será considerado desistente.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

P R O G R A M A	H.M. Miguel Couto
Cirurgia Vascular	2

QUADRO DE VAGAS MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

P R O G R A M A	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	24